



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

26 de maio de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB

e-mail: cpldiamante21@gmail.com

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através da sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados referente ao processo licitatório nº **014/2021**, na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Diamante-PB pelo período de 7 (sete) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores, que foi declarado **VENCEDORAS** as Empresas: **IVANILTO DA COSTA VIEIRA- ME**, CNPJ 26.465.390/0001-69, situada na Rua 13 de Maio, nº 148, Itaporanga/PB com valor final de **R\$ 394,70 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**; **JOSE ZUZU PEREIRA LEITE**, CNPJ 04.873.944/0001-18, situada na rua Deputado Soares Madruga, nº 149, CEP 58.780-000, Centro, Itaporanga, com valor final de **R\$ 4.627,74 (quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ 40.876.269/0001-50, situada na rua Sargento Macedo, nº 03, São José, Garanhuns-PE, com valor final de **R\$ 1.325,40 (mil e trezentos e vinte e cinco e quarenta centavos)** por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 23 de abril de 2021.

Miriã Oliveira Alves
Pregoeira Oficial